

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 001/2021, de 11/02/2021, em atendimento ao artigo 4º, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, representando neste ato o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais, promoveu nesta data, às 14h, a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Habilitação” referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2021, cujo objeto é a **“Aquisição de Camisas em 100% Poliamida, Bolsas Térmicas, Garrafas Térmicas e Pasta Convenção em couro sintético para atendimento aos cursos e eventos realizados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – Sescop/MG”**.

A sessão do referido Pregão ocorreu na sala de reuniões do Sescop/MG, localizada na Rua Ceará, nº 771, sala de treinamentos, Bairro Funcionários em Belo Horizonte/MG, tendo como Pregoeiro o Sr. Robert Martins Santos e como equipe de apoio os Srs. Felipe de Almeida Lima e Lucas Cotta Lage.

A sessão foi iniciada com o credenciamento das representantes das empresas licitantes, nos termos do item 3 do edital, bem como o recebimento da Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do item 6.4.1 e anexo IV do edital.

Participaram do Pregão as empresas e os respectivos representantes credenciados, abaixo descritos:

Empresas	Representantes	Identidade	CPF
Maroto Indústria e Comércio Eireli	José Eustáquio Mendes Silva	MG-1.493.425 - PC-MG	488.788.986-00
Nininha Comunicação Visual Ltda.	Luciana Mendes de Oliveira	20843637 - SSP-SP	116.279.128-43
Oficina 1 Roupas Ltda.	Ricardo Imbelloni Vitor	30860602 - SSP-SP	297.239.028-85
Renata Adriana Barbosa Eireli	Charles Hudson Almeida	M-12.369.327 - SSP-MG	036.465.578-00
SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda.	Samanta Cerqueira Zamora	37.866.922-9	365.932.928-26

Abertos os envelopes de proposta comercial, o Pregoeiro conferiu os preços ofertados e efetuou a leitura e anotação das propostas para todos os Lotes, nos termos do item 7.3 do edital conforme abaixo:

<b>LOTE 1 GARRAFA TÉRMICA</b>		
Order	Empresa	Valor (R\$)
1	SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda.	R\$ 20.400,00
2	Nininha Comunicação Visual Ltda.	R\$ 25.360,00
3	Renata Adriana Barbosa Eireli	R\$ 26.368,00
<b>LOTE 2 BOLSA TÉRMICA</b>		
Order	Empresa	Valor (R\$)
1	Renata Adriana Barbosa Eireli	R\$ 19.540,00
2	Nininha Comunicação Visual Ltda.	R\$ 25.700,00
3	SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda.	R\$ 28.000,00
<b>LOTE 3 PASTA CONVENÇÃO DE COURO SINTÉTICO COM ZÍPER</b>		
Order	Empresa	Valor (R\$)
1	Nininha Comunicação Visual Ltda.	R\$ 89.400,00
2	Renata Adriana Barbosa Eireli	R\$ 103.800,00
3	SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda.	R\$ 110.360,00
<b>LOTE 4 CAMISAS PERSONALIZADAS</b>		
Order	Empresa	Valor (R\$)
1	Maroto Indústria e Comércio Eireli	R\$ 74.850,00

Após análise das propostas, o pregoeiro e a equipe de apoio fizeram algumas observações, conforme abaixo:

- a) A empresa Oficina 1 Roupas Ltda. ofertou diferentes preços para o item 4, ficando em desacordo com o item 9.2 do edital, sendo, portanto, desclassificada do pregão.

As empresas abaixo descritas ofertaram preço global acima de 15% em relação ao menor preço ofertado, no entanto, o pregoeiro, usando a prerrogativa do item 7.5 do edital, autorizou a participação das mesmas na rodada de lances verbais:

Item 1 – Nininha Comunicação Visual Ltda. e Renata Adriana Barbosa Eireli.

Item 2 – Nininha Comunicação Visual Ltda. e SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda.

Item 3 – Renata Adriana Barbosa Eireli e SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda.

Conforme previsto no edital, após análise das propostas e desclassificações acima mencionadas, o senhor pregoeiro deu início a rodada de lances verbais, sendo anotados os seguintes preços ofertados:

**LOTE 1 GARRAFA TÉRMICA**

**LANCE MÍNIMO: R\$ 200,00**

Empresa	Renata Adriana Barbosa Eireli	Nininha Comunicação Visual Ltda.	SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda.
<b>Vr. inicial (R\$)</b>	R\$ 26.368,00	R\$ 25.360,00	R\$ 20.400,00
<b>1ª Rodada:</b>	S/L	R\$ 20.390,00	R\$ 20.190,00
<b>2ª Rodada:</b>	R\$ -	R\$ 19.990,00	R\$ 19.789,00
<b>3ª Rodada:</b>	R\$ -	S/L	R\$ -

**LOTE 2 BOLSA TÉRMICA**

**LANCE MÍNIMO: R\$ 200,00**

Empresa	SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda.	Nininha Comunicação Visual Ltda.	Renata Adriana Barbosa Eireli
<b>Vr. inicial (R\$)</b>	R\$ 28.000,00	R\$ 25.700,00	R\$ 19.540,00
<b>1ª Rodada:</b>	R\$ 25.800,00	S/L	R\$ -

A empresa SCG Brindes Presentes e Serviços Ltda. declinou da rodada de lances, no entanto, informou que gostaria de registrar o valor de R\$ 25.800,00.

**LOTE 3 PASTA CONVENÇÃO DE COURO SINTÉTICO COM :**

**LANCE MÍNIMO: R\$ 200,00**

Empresa	SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda.	Renata Adriana Barbosa Eireli	Nininha Comunicação Visual Ltda.
<b>Vr. inicial (R\$)</b>	R\$ 110.360,00	R\$ 103.800,00	R\$ 89.400,00
<b>1ª Rodada:</b>	R\$ 96.600,00	R\$ 100.000,00	R\$ -

As empresas SCG Brindes Presentes e Serviços Ltda. e Renata Adriana Barbosa Eireli declinaram da rodada de lances, no entanto, informaram que gostariam de registrar os valores de R\$ 96.600,00 e R\$ 100.000,00 respectivamente.

**LOTE 4 CAMISAS PERSONALIZADAS**

**LANCE MÍNIMO: R\$ 200,00**

Empresa	Maroto Indústria e Comércio Eireli
<b>Vr. inicial (R\$)</b>	R\$ 74.850,00

Após a condução de rodadas de lances verbais, por Lote, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, o pregoeiro declarou a seguinte classificação:

Item/Lote	Empresa(s)	Valor Global por Item/Lot
ITEM 1	SCG Brindes, Presentes e Serviços	R\$ 19.789,00
ITEM 2	Renata Adriana Barbosa Eireli	R\$ 19.540,00
ITEM 3	Nininha Comunicação Visual	R\$ 89.400,00
ITEM 4	Maroto Indústria e Comércio Eireli	R\$ 74.850,00

As licitantes foram então indagadas pelo Pregoeiro sobre a eventual intenção de recorrer referente a fase comercial (envelope nº 01) e rodada de lances verbais, não havendo manifestação de interposição de recurso.

A empresa Oficina 1 Roupas Ltda. solicitou constar em ata que o valor ofertado no item 4 pela empresa Maroto Indústria e Comércio Eireli, não condiz com o valor do produto no mercado.

Procedeu-se então a abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para cada um dos itens, sendo seus documentos rubricados pela comissão e pelos representantes presentes.

Os licitantes foram então indagados pelo Pregoeiro sobre a eventual intenção de recorrer referente a fase de habilitação (envelope nº 02), não havendo manifestação de interposição de recurso.

**O senhor Pregoeiro declarou que as empresas foram habilitadas e, portanto, vencedoras da licitação nos seus respectivos itens.**

O senhor Pregoeiro encerrou a reunião informando que as licitantes vencedoras deverão apresentar, no prazo máximo de **01 dia útil**, ou seja, **até às 17h30 do dia 25/05/2021**, as novas propostas indicando os novos valores ofertados, com percentual proporcional aplicado a cada item. Os representantes signatários desta Ata rubricaram as propostas e a documentação das empresas.

O senhor Pregoeiro informou que o processo será encaminhado para homologação para posterior encaminhamento do contrato para assinatura nos termos do Edital.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021

Robert Martins Santos  
PREGOEIRO

Equipe de apoio:

Felipe de Almeida Lima

Lucas Cotta Lage

Representantes:

José Eustáquio Mendes Silva  
Maroto Indústria e Comércio Eireli

Luciana Mendes de Oliveira  
Nininha Comunicação Visual Ltda.

Ricardo Imbelloni Vitor  
Oficina 1 Roupas Ltda.

Charles Hudson Almeida  
Renata Adriana Barbosa Eireli

Samanta Cerqueira Zamora  
SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda.